



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Offício n.º

LEI Nº 10, DE 29 DE MARÇO DE 1960

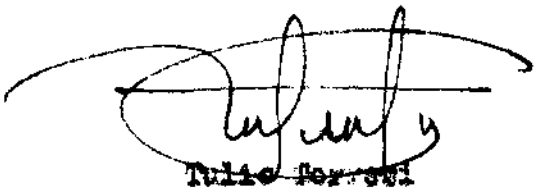
Declara de utilidade pública terreno para construção de prédio destinado a instalação do Ginásio Estadual da Vila Xavier.-

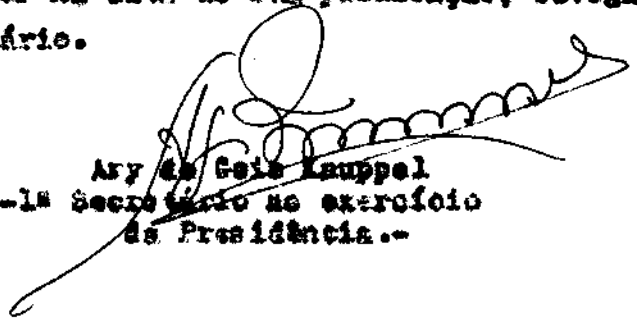
A CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS decreta e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado por via amigável ou judicial, e em seguida doado ao Governo do Estado para construção de prédio destinado à instalação do Ginásio Estadual da Vila Xavier, o terreno constante da quadra 38,- formado pelas ruas Visconde de Carvalho, Cassimiro de Abreu, Oliveira Bilas e Senhor do Bonfim, que consta pertencer à Rádio Difusora de Assis S/A.

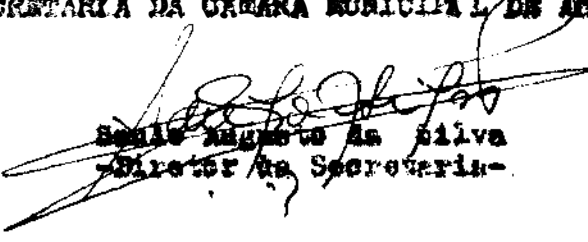
Artigo 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta de crédito especial a ser aberto oportunamente.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Tullio Perrotti
2º Secretário no exercício da 1ª Secretaria.-


Ary de Góes Lauppel
-1ª Secretário no exercício da Presidência.-

PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS em 29 de março de 1960.


Benito Augusto da Silva
-Diretor da Secretaria.-